



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso (extracto) n.º 22921/2008

Reclassificações profissionais

Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, faz-se público que por meu despacho de 1 de Agosto de 2008, ao abrigo das competências que me são atribuídas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, determinei a reclassificação profissional do funcionário Jorge Manuel Biló Revés, operário qualificado principal — electricista, escalão 1, índice 204, para a categoria/carreira de operário altamente qualificado principal — montador electricista, escalão 1, índice 233, e nomeei o funcionário em causa, definitivamente, para o respectivo lugar, para o qual se opera a reclassificação, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, após observado o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Foi consultada a GERAP, no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, efectuados os procedimentos de selecção para um lugar de operário altamente qualificado principal — montador electricista, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 30 de Junho e 11 de Julho de 2008, através da oferta P20083605, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

O funcionário deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Mesias do Rosário Sebastião*.

300685855

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 22922/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por despachos da signatária de 11 de Agosto de 2008, foi nomeado Duarte Augusto Soares Silveira Leonardo na categoria de assistente administrativo principal e Maria da Conceição Rocha de Sousa, Vítor Baptista Medeiros Brasil, Ana Teresa Lima Godinho, Marisa Ferreira Lourenço Pires e Carla Patrícia Pereira Santos Bertão, na categoria de assistentes administrativos especialistas.

27 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

300686624

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 22923/2008

Em reunião realizada em 18 de Outubro de 2002, a Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, deliberou mandar elaborar o Plano de Pormenor para a área do antigo Complexo Industrial Vouga.

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do citado diploma, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, irá decorrer, por um período de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um processo de participação pública durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de eventuais sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do Plano.

27 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 22924/2008

Citação

Tendo sido mandado instaurar processo disciplinar, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Benavente, datado de 12 de Agosto de 2008, contra João Manuel Coelho Pinetra, jardineiro, ausente em parte incerta, com última morada em Cova do Arneiro, n.º 64, r/c, em Samora Correia, fica notificado o arguido João Manuel Coelho Pinetra, nos termos do artigo 413.º, conjugado com o artigo 371.º, n.º 1, ambos do Código do Trabalho, que dispõe do prazo de 10 dias úteis, para consultar o processo e responder à nota de culpa, deduzindo por escrito os elementos que considere relevantes para o esclarecimento dos factos e da sua participação nos mesmos, podendo juntar documentos e solicitar as diligências probatórias que se mostrem pertinentes. O processo pode ser consultado durante as horas normais de expediente, na Secção de Gestão de Recursos Humanos.

25 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

300685871

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 22925/2008

Discussão pública

Processo SPO-701/2006 — Alteração ao alvará de loteamento n.º 627

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento que se refere o alvará n.º 627, sito em Rua de Santo António lote A — Alto da Castelhana, Freguesia do Estoril, requerido por Virgílio Antunes do Nascimento, Alexandre Gonçalves e Rosária Gonçalves Lopes na qualidade de proprietários do lote A, com a área de 460 m², descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 02509/280492.

A alteração consiste no aumento da área de construção do Lote A para 295 m² (+ 65 m²), da área de implantação para 161 m² (+ 23 m²), com redefinição do polígono de implantação máximo para 2,90 m de afastamentos laterais.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo n.º 701/2006-SPO estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo — Secção de Apoio aos Loteamentos — das 9 às 13 horas e das 14 às 16 horas).

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia do Estoril, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

26 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.

300685822

Regulamento n.º 492/2008

Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais (RUEM)

O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho,